



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 4.717/2022

Aprova a Alteração do Plano do Loteamento urbano denominado "Jardim Itália" e dá outras providências.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal nº 2.900, de 24 de Setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** a apresentação de documentos, por parte da Loteadora: Loteamento Itália Cosmorama SPE Ltda., inscrita no CNPJ nº 32.009.846/0001-89, que requer a aprovação de Alteração do Plano do Loteamento denominado "JARDIM ITÁLIA" perfazendo uma área total de terras de 1.000,00 m<sup>2</sup> (05 lotes), no tocante aos lotes nºs 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra nº 247;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado a Alteração do Plano do Loteamento, denominado "Jardim Itália" constante de **59.900,00 m<sup>2</sup>**, integrados por 131 (cento e trinta e um) lotes urbanos para uso residencial e comercial, que consta pertencer a Loteamento Itália Cosmorama SPE Ltda., empresa estabelecida da cidade de Jaboticabal/SP, a Rua Praça Dr. Pedro Dória nº 982, inscrita no CNPJ nº 32.009.846/0001-89, neste ato representada pelo administrador **CARLOS BRAZ RAMOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8.678.673-SSP/SP e CPF nº 748.383.348-34, residente e domiciliado a Av. do Carmo nº 400 Apto 1502 na cidade de Jaboticabal/SP., sendo o Imóvel Registrado e Matriculado no CRI da Comarca Tanabi/SP, sob nº 30.877, assim distribuídos:

a)	Área dos Lotes (nº de Lotes: 131)	27.257,06 m <sup>2</sup>	45,44%
b)	Área Institucional	3.000,07 m <sup>2</sup>	5,00%
c)	Área Verde	10.281,75 m <sup>2</sup>	17,14%
d)	Sistema Viário	17.734,68 m <sup>2</sup>	29,56%
e)	Sistema de lazer	1.716,44 m <sup>2</sup>	2,86%
f)	Total da Área Loteada	59.900,00 m <sup>2</sup>	100%

**Art. 2º** - São os seguintes limites e confrontações e descrição dos lotes alterados por este decreto:

Parte do Lote 03: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do Lote nº 03 da Quadra nº 247, de formato regular, localizado na Rua Projetada 06, distante 15,00 metros da Rua Projetada 01, no "JARDIM ITÁLIA", distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: "de quem de frente da Rua Projetada 06 olha para o imóvel mede 6,25 metros para a mencionada via pública; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros, confrontando com parte do lote 03 e parte do lote 04, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente na linha dos fundos mede 6,25 metros, confrontando com o lote 26, perfazendo o terreno uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

Parte do Lote 03 e Parte do Lote 04: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do Lote nº 03 e parte do lote nº 04 da Quadra nº 247, de formato regular, localizado na Rua Projetada 06, distante 21,25 metros da Rua Projetada 01, no "JARDIM ITÁLIA", distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: "de quem de frente da Rua Projetada 06 olha para o imóvel mede 6,25 metros para a mencionada via pública; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros, confrontando com parte do lote 04, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



confrontando com parte do lote 03 e finalmente na linha dos fundos mede 6,25 metros , confrontando por 3,75 metros com o lote 26 e 2,50 metros com o lote 25, perfazendo o terreno uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

Parte do Lote 04: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do Lote nº 04 da Quadra nº 247, de formato regular, localizado na Rua Projetada 06, distante 27,50 metros da Rua Projetada 01, no "JARDIM ITÁLIA", distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: "de quem de frente da Rua Projetada 06 olha para o imóvel mede 6,25 metros para a mencionada via pública; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros, confrontando com parte do lote 04 e parte do lote 05, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros confrontando com parte do lote 03 e parte do lote 04, e finalmente na linha dos fundos mede 6,25 metros , confrontando com o lote 25, perfazendo o terreno uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

Parte do Lote 04 e Parte do Lote 05: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do Lote nº 04 e parte do lote nº 05 da Quadra nº 247, de formato regular, localizado na Rua Projetada 06, distante 33,75 metros da Rua Projetada 01, no "JARDIM ITÁLIA", distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: "de quem de frente da Rua Projetada 06 olha para o imóvel mede 6,25 metros para a mencionada via pública; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros, confrontando com parte do lote 05 e parte do lote 06, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros confrontando com parte do lote 04, e finalmente na linha dos fundos mede 6,25 metros , confrontando por 1,25 metros com o lote 25 e por 5,00 metros com o lote 24, perfazendo o terreno uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

Parte do Lote 05 e Parte do Lote 06: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do Lote nº 05 e parte do lote nº 06 da Quadra nº 247, de formato regular, localizado na Rua Projetada 06, distante 40,00 metros da Rua Projetada 01, no "JARDIM ITÁLIA", distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: "de quem de frente da Rua Projetada 06 olha para o imóvel mede 6,25 metros para a mencionada via pública; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros, confrontando com parte do lote 06, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros confrontando com parte do lote 04 e parte do lote 05, e finalmente na linha dos fundos mede 6,25 metros , confrontando por 5,00 metros com o lote 24 e por 1,25 metros com o lote 23, perfazendo o terreno uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

Parte do Lote 06: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do lote nº 06 da Quadra nº 247, de formato regular, localizado na Rua Projetada 06, distante 46,25 metros da Rua Projetada 01, no "JARDIM ITÁLIA", distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: "de quem de frente da Rua Projetada 06 olha para o imóvel mede 6,25 metros para a mencionada via pública; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros, confrontando com parte do lote 06 e parte do lote 07, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros confrontando com parte do lote 05 e parte do lote 06, e finalmente na linha dos fundos mede 6,25 metros , confrontando com o lote 23, perfazendo o terreno uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

Parte do Lote 06 e Parte do Lote 07: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do lote nº 06 e parte do lote 07 da Quadra nº 247, de formato regular, localizado na Rua Projetada 06, distante 52,50 metros da Rua Projetada 01, no "JARDIM ITÁLIA", distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: "de quem de frente da Rua Projetada 06 olha para o imóvel mede 6,25 metros para a mencionada via pública; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros, confrontando com parte do lote 07, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros confrontando com parte do



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



lote 06, e finalmente na linha dos fundos mede 6,25 metros , confrontando por 2,50 metros com o lote 23 e por 3,75 metros com o lote 22, perfazendo o terreno uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

Parte do Lote 07: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte do lote 07 da Quadra nº 247, de formato regular, localizado na Rua Projetada 06, distante 58,75 metros da Rua Projetada 01, no "JARDIM ITÁLIA", distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: "de quem de frente da Rua Projetada 06 olha para o imóvel mede 6,25 metros para a mencionada via pública; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote 08, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros confrontando com parte do lote 06 e parte do lote 07, e finalmente na linha dos fundos mede 6,25 metros, confrontando com o lote 22, perfazendo o terreno uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

**ART. 3º** - O citado Loteamento "Jardim Itália" se faz nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal 9.785 de 29/01/99, e das Leis Municipal de nº 2.900, de 24/09/2013 e suas complementações.

**ART. 6º** - Fica arquivado nesta municipalidade o processo de Alteração do Plano do Loteamento, constando dos seguintes documentos: Projeto Urbanístico, Memorial Descritivo e Certidão expedida por esta municipalidade.

**ART. 7º** - Concluído o processo em andamento, entregue-se pasta completa ao requerente, para envio ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, para as providências complementares.

**ART. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 27 de setembro de 2022.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

**FABIANO BACANI PIZARRO**

Escriturário